



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO

(Item 17 da Resolução TC nº 48-2018)

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E
INEXIGIBILIDADES**

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em atenção ao **item 17 da Resolução TC nº 48-2018** que, durante o exercício de 2017, não houve autuação e/ou homologação de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades na Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério – PE.

A declaração acima expressa a verdade.

Vertente do Lério – PE, 31 de dezembro de 2019.

Severina França de Sales Silva
Vereadora - Presidente